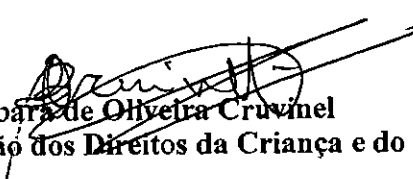


**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA COMISSÃO DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2017, REALIZADA EM 25/01/2017.**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (25/01/2017), às oito horas (08h00min), na Sala de Sessões da OAB/GO, foi instalada a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2017, sob a Presidência da Dra. Bárbara de Oliveira Cruvinel. **Estiveram Presentes e Justificaram ausência conforme lista de presenças anexa 1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA.** A Presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente declarou aberta a reunião, estando presentes os membros que assinaram a lista de presença anexa. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA:** A presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** 3.1. Sistema Socioeducativo. 3.2. Lei do SINASE. 3.3. Foi aberta a discussão sobre a Lei do Sinase e o panorama atual do Sistema Socioeducativo: Dra. Lélia fez uma apresentação sobre os seus estudos no mestrado em sociologia e apresentou um panorama sobre o sistema socioeducativo, direitos humanos e políticas públicas para garantir as diretrizes previstas na Lei do Sinase. Em seguida, a procuradora do Estado, Dra. Eliane se apresentou na condição de representante da secretária estadual de educação. A sra. Fabíola, na condição de gerente do EJA esclareceu o panorama atual do ensino nos centros de internação e do sistema socioeducativo em Goiás, a atual situação do EJA e os novos projetos. A sra. Ludmila, representando o diretor do CIA, apresentou um panorama sobre os servidores do sistema socioeducativo e a qualificação desses profissionais. Esclareceu que no CIA vem funcionando o EJA em todos os turnos, com algumas dificuldades de escolta. Priscila, secretária executiva, noticiou algumas ações implementadas e projetos do Estado para o cumprimento da Lei do Sinase. Júlio César, assistente dos juízes do ato infracional, representando o Juizado da Infância e Juventude, apresentou algumas dificuldades estruturais para cumprimento da Lei do Sinase. Dra. Karina, coordenadora do CAO da Infância e Juventude, fez uma contextualização da Lei do Sinase, comentou sobre a assinatura do TAC com o Estado em 2012 com o advento da Lei do Sinase e a criação do GECRIA, além das obrigações de ampliar o CASE Vera Cruz, criação de 10 Centros de Internação, reformas dos Centros de Formosa e Luziania, alteração dos locais dos centros de internação de Porangatu e Itumbiara. Atualmente, as principais obrigações assumidas no TAC (obras) não foram cumpridas, com prazos vencidos em 2014. Houve uma proposta de aditamento do TAC em 2015 para prorrogação do prazo, incluindo outras secretarias, como a de educação, e não houve nenhuma resposta por parte do Estado. O Estado, mesmo sem cumprir os prazos, apresentou uma proposta de expansão do Sistema Socioeducativo. Dra. Karina propôs um diálogo com os advogados do interior para auxiliar a CDCA quanto às

dificuldades dos centros de internação que se localizam nas comarcas de interior, onde não há defensoria, buscando, inclusive, fazer com que o meio aberto funcione nos municípios. Noticiou que dos 236 municípios em Goiás, só 10 têm um plano municipal para fortalecimento do meio aberto. Em seguida, Dra. Carla Rodrigues, na condição de representante da Coordenadora dos Juizados, Dra. Maria Socorro, comentou sobre as reclamações reiteradas sobre a falta de estrutura dos centros de internação. A sra. Patrícia, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, explanou sobre a atuação do Conselho. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Expedientes: 4.2. Processos com julgamento iniciado: Nenhum 4.3. Processos com julgamento adiado: Nenhum. 4.4. Julgamento de Processos / pauta do dia: 4.4.1 Conhecimento: Nenhum; 4.4.2. Julgamento: nenhum. 5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES: A Presidente determinou que os e-mails anexos sejam registrados pela secretaria das comissões para futuras comunicações e envio de ofícios aos representantes dos órgãos que estiveram presentes na reunião. 6. ENCERRAMENTO. A Presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente, Dra. Bárbara de Oliveira Cruvinel, declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Ana Flávia da Silva Borges, Secretária da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada pela Presidente da Comissão.**



Bárbara de Oliveira Cruvinel

Presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente

Karina MPGO → Karina.dabruzzo@mpgo.mp.br

GEERIA → SECRETARIA EXECUTIVA. GEERIA@GMAIL.COM

Coordenadoria do Juiz. Inf. cij@tjgo.jus.br

